



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 179/2024
Protocolo 869/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **BOMBAS GARIBALDI MECÂNICA DIESEL - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 88.966.551/0001-55.

Objeto: Contratação de empresa para O fornecimento de peças e, mão de Obra para manutenção Mecânica da Motoniveladora CAT 120K.Utilizada nas Demandas da Secretaria do Interior.

Fundamento: art. 75, inciso I,§7, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$6.970,00 (Seis Mil Novecentos Setenta Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 13.01.26.782.0002.2054

São Francisco de Paula/RS, 05 de Março de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal